



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 9062373/2026 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 11 de junho de 2026.

Assunto: **Autorização para Divulgação da Dispensa Eletrônica n.º 237/2026**

1. Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de adesivos de sinalização de segurança nas portas de vidro localizadas nos 5º, 7º, 8º e 15º pavimentos do Edifício Palácio da Agricultura, sede da Defensoria Pública da União em Brasília/DF, com o objetivo de proporcionar melhor visualização das superfícies envidraçadas, promover a segurança dos usuários e prevenir acidentes nas áreas de circulação e acesso às unidades administrativas.

2. No intuito de assegurar a adequada instrução processual, os autos foram encaminhados à Assessoria de Consultoria Jurídica (ACJ), que, por meio do Parecer nº 362 (SEI nº9036337), manifestou-se pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação pretendida, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, desde que sejam integralmente observadas as recomendações e providências constantes do referido parecer.

3. Dessa forma, a Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), por meio do Parecer Técnico 73 (SEI nº9051210), consignou que as recomendações anteriormente formuladas foram devidamente atendidas, em conformidade com as orientações e sugestões apresentadas pela ACJ.

4. Ante o exposto, registro **ciência e acolho** o Parecer ACJ nº 362 (SEI nº9036337), pelos seus próprios fundamentos. Ademais, considerando a essencialidade do objeto, **autorizo** a divulgação da **Dispensa Eletrônica n.º 237/2026**, por ser o valor anual menor que o limite indicado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021 e em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME 67, de 2021, e formalizo, portanto, a **assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 80/2026** no Portal de Compras do Governo Federal.

5. Por fim, encaminho os autos à **CDLI/SPLC** para ciência e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS
Secretário-Geral Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 12/06/2026, às 14:27, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9062373** e o código CRC **DB824184**.

08038.006486/2026-11

9062373v4